

## Estatuto do Maior Acompanhado

**Fundamentação:** O conhecimento do novo regime jurídico do Maior Acompanhado, aprovado pela Lei nº 49/2018 de 14 de agosto na sua vertente jurídica, sem esquecer na sua análise os aspetos sociais que estão relacionados bem como a sua aplicação prática.

Esta formação afigura-se relevante pela novidade das soluções do novo regime com aplicação profissional no âmbito dos idosos, deficiência e outras incapacidades

**Programa:** Regime Jurídico do Maior Acompanhado:

- quando e como se aplica
- que modelos diferenciados podemos ter no Acompanhamento
- qual o papel do Acompanhante provisório

**Objetivos:** a formação visa clarificar/ responder às questões que o Novo Regime Jurídico do Maior Acompanhado levanta na sua aplicação prática.

**Regime de certificação:** somente serão certificados os Formandos que demonstrem a aquisição de competências (avaliação contínua em contexto de formação) – e cumulativamente, estejam presentes em pelo menos 95% da carga horária total da ação.

**Local:** Centro de Formação

**Carga horária e horário:** 7h

**Destinatários:** Assistentes sociais do CHUP

**Equipa pedagógica:** 1 formador externo

**Organização:** Departamento de Ensino, Formação e Investigação